

SEGUNDO O REGULAMENTO DA F.L.A.Q.T., A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS PARA O CONGRESSO LIMITAM-SE AO ARTÍCULO 21 QUE DETALHA-SE A CONTINUAÇÃO:

- **Artigo 21:** Os trabalhos a serem apresentados nos Congressos deverão ajustar-se ao respectivo regulamento:

REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS PARA O
“CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE QUÍMICA TÊXTIL”

INCISO 1: Condições Gerais:

Quem pode apresenta-los: As pessoas físicas, individual ou coletivamente.

Temário: Deverão referir-se a qualquer um dos temas listados no temário proposto.

Aval: Os trabalhos procedentes de países nos quais existam Associações filiadas a F.L.A.Q.T. deverão ser apresentados primeiramente às respectivas Associações. Estas julgarão se seus méritos são suficientes para serem expostos no Congresso e em caso afirmativo, os enviarão ao Comitê Organizador. Os trabalhos de outras origens serão enviados diretamente ao referido Comitê.

Resumos: Os trabalhos apresentados deverão ter um resumo em idioma espanhol ou português, sendo optativo também o inglês.

Data limite de apresentação: O resumo deverá chegar ao Comitê Organizador nas datas estabelecidas.

Comitê Acadêmico de Avaliação: Este Comitê considerará os resumos recebidos no Comitê Organizador e recomendará sua aceitação ou rejeição, tendo em conta a procedência (dando preferência aos sócios da F.L.A.Q.T.), a originalidade, a condição de inédito, o valor científico, o valor prático, o interesse geral e o necessário equilíbrio entre os processos. Também recomendará sua exposição como conferência ou pôster, tendo em conta seus méritos, a disponibilidade de locais e de tempo. Os autores também poderão escolher a apresentação em pôster. A rejeição de um trabalho para conferência ou pôster não implicará em uma avaliação negativa do mesmo.

Decisão sobre os trabalhos: Uma vez tomada uma decisão sobre um resumo, o Comitê Organizador comunicará imediatamente ao remetente, que deverá enviar o trabalho completo nas datas estabelecidas.

Fluxograma:

- a) Envio do resumo em espanhol ou português de modo que chegue ao Comitê Organizador o mais cedo possível, antes da data indicada.
- b) Consideração do Comitê Acadêmico de Avaliação.
- c) Recomendação do anterior, ao Comitê Organizador.
- d) Comunicação da decisão ao remetente.
- e) Envio do trabalho completo antes da data indicada pelo Comitê Organizador, o mais cedo possível.

INCISO 2: Condições de apresentação:

2.1. Idiomas oficiais: Espanhol e Português. Também serão considerados os trabalhos escritos no idioma Inglês.

- 2.2. Extensão:** Sem limitação.
- 2.3. Forma de apresentação:** Os trabalhos deverão ser apresentados em disquete e impresso. O arquivo de texto será o Word 6.0 ou versão posterior, com fonte Arial de tamanho 12, com separação de 1,5 entre linhas. A impressão será em folhas tamanho A4 branco, com as margens superior e inferior de 3 cm., esquerda e direita de 2,5 cm..
- 2.4. Resumos:** Deverão incluir propósitos, métodos, resultados e conclusões, de forma precisa e sucinta, ocupando não mais de vinte a trinta linhas.
- 2.5. Dados do autor:** Será fornecida uma breve resenha de seus antecedentes na área têxtil, de não mais de dez linhas, no final do trabalho. Deverá ser fornecido, para contato, seu endereço ou caixa postal, fax ou e-mail e número de telefone.
- 2.6. Vocabulário Técnico:** A menção de corantes, produtos auxiliares e processos, será feita utilizando o nome técnico genérico, na medida do possível.
- 2.7. Sistema de unidades:** Deverá ser o Métrico Decimal.
- 2.8. Gráficos e Tabelas:** Deverão ser nítidos e acompanhar o texto do trabalho.
- 2.9. Fotografias:** Serão originais e serão anexadas ao texto.
- 2.10. Quantidade de exemplares:** Três para o Comitê Organizador.

INCISO 3: Exposição de trabalhos:

- 3.1. Expositor:** Poderá ser o autor ou um dos autores do trabalho. Também poderá ser outra pessoa, previamente aceita pelo Comitê Organizador. O expositor deverá estar inscrito no Congresso.
- 3.2. Tempo designado:** Conferencias, uma hora; é recomendada uma exposição de quarenta e cinco a cinqüenta minutos, deixando o resto para discussão. Pôster, vinte minutos; quinze de exposição e cinco de discussão.
- 3.3. Moderador:** Em cada conferencia atuará um moderador designado pelo Comitê Organizador, cuja função principal será obter uma discussão correta. Deverá ser previsto que o moderador leia previamente a conferencia e que esteja familiarizado com o tema da conferencia na qual atuar como moderador.
- 3.4. Equipamentos auxiliares:** Os autores comunicarão suas necessidades de projetor de slides, de transparências e outros meios, conjuntamente com os trabalhos aceitos para conferencia. A provisão dos equipamentos estará a cargo do Comitê Organizador.
- 3.5. Pôster:** A confecção de cartazes e exibição de amostras estarão a cargo dos autores. Mediante entendimento prévio, o Comitê Organizador poderá fornecer algumas formas simples de suportes para cartazes e amostras.
- 3.6. Tradução:** O Comitê Organizador não fornecerá o serviço de tradução para o idioma espanhol, salvo para trabalhos com prévio acordo entre os autores e o Comitê Organizador.
- 3.7. Edição de trabalhos:** Os trabalhos aceitos para serem expostos, serão editados integralmente. No caso dos posters, será editado o resumo e/ou os textos fornecidos pelos autores.
- 3.8. Aceitação deste regulamento:** A remessa de um trabalho será considerada pelo Comitê Organizador como a aceitação, por parte do autor, do presente regulamento.
- 3.9. Prêmio da F.L.A.Q.T.:** A Federação instituiu um prêmio para o melhor trabalho original concursante, desde que não tenha sido publicado no país de origem ou fora dele anteriormente a data do Congresso. O valor do premio estabelece-se em cada Asamblea de F.L.A.Q.T.

- **Artigo 22:** Para participar do prêmio da F.L.A.Q.T., tanto as Associações Membro e em especial a Associação Organizadora, deverão ter em conta:
 - a) Só poderão participar trabalhos de Associações Membro da F.L.A.Q.T., ou outros trabalhos de países latino-americanos que sejam avaliados por alguma das Associações Membro.
 - b) Os trabalhos concursantes não devem citar marcas nem nomes comerciais.
 - c) Para poder optar pelo concurso, os trabalhos devem ter sido apresentados segundo o regulamento para apresentação de trabalhos, indicado no Artigo 21.
 - d) No caso de que o primeiro prêmio seja considerado vago, o montante do dito prêmio não será acumulado com os prêmios do próximo congresso.
 - e) O país organizador do congresso deve informar impreterivelmente a cada concursante e por escrito, sobre as decisões tomadas na avaliação. Também deverão informar na Assembléia as razões do por que se entrega o prêmio F.L.A.Q.T. ou em caso contrário, por que fica vago.
 - f) Todos os trabalhos concursantes, mesmo os não premiados, mas que tenham sido selecionados para o programa de conferencias, devem ser destacados na programação e durante o congresso.
 - g) A Associação Organizadora do congresso, designará a comissão avaliadora dos trabalhos.
 - h) Se um trabalho for premiado fora deste regulamento, poderá ser impugnado e declarado vago. A impugnação deve ser apresentada pelas Associações Membro ou pela Comissão Diretora da F.L.A.Q.T. e em nenhum caso por autores ou membros pessoais.